



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026



Série

Número 149

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 341/2026

Abertura de candidaturas, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação no *Jornal Oficial* para admissão ao curso de chefias tributárias - Chefes de serviço de finanças e Chefes de serviço de finanças adjuntos.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 341/2026**Sumário:**

Abertura de candidaturas, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação no *Jornal Oficial* para admissão ao curso de chefias tributárias - Chefes de serviço de finanças e Chefes de serviço de finanças adjuntos.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Curso de Chefia Tributária, anexo ao Despacho n.º 223/2021, de 9 de junho, publicado no JORAM, II Série, n.º 107, 2.º suplemento, de 21 de junho de 2021, retificado pela Declaração de Retificação n.º 26/2022, de 23 de fevereiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 37, de 24 de fevereiro de 2022, estão abertas candidaturas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação no *Jornal Oficial*, para admissão ao curso de chefias tributárias - Chefes de serviço de finanças e Chefes de serviço de finanças adjuntos.

Legislação aplicável: Despacho n.º 223/2021, de 9 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 26/2022, de 23 de fevereiro; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual e, subsidiariamente, o Código do Procedimento Administrativo.

Requisitos de admissão a concurso: Podem candidatar-se ao Curso de Chefia Tributária os trabalhadores que estejam integrados nas carreiras especiais de Gestão e Inspeção Tributária e de Inspeção e Auditoria Tributária, previstas no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, que aprova a revisão das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, na sua redação atual, e os trabalhadores das carreiras previstas no artigo 35.º que, cumulativamente, preencham os requisitos previstos nos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 24.º do mesmo diploma, e que ainda não possuam o Curso de Chefia Tributária ou equiparado.

Não são admitidos ao presente procedimento os candidatos que já tenham sido admitidos no âmbito do procedimento aberto pelo Despacho n.º 99/2022, de 24 de fevereiro, publicado no JORAM, n.º 39, II Série, de 28 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo Despacho n.º 10/2023, de 4 de janeiro, publicado no JORAM, n.º 5, II Série, de 6 de janeiro de 2023.

N.º de vagas: 11 (onze) trabalhadores.

Método de seleção: Entrevista profissional, nos termos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Despacho n.º 223/2021, de 9 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 26/2022, de 23 de fevereiro.

Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento, entregues pessoalmente junto da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, Rua 31 de Janeiro, n.º 29, 9054-533 Funchal, ou via correio eletrónico para rh.at-ram@madeira.gov.pt, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal.

No requerimento de candidatura deve constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data de validade e entidade emissora do cartão de cidadão, morada, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa da carreira/categoria, serviço a que pertence e serviço onde se encontra a exercer funções;
- Identificação do procedimento, através da indicação do número e da data de publicação do respetivo aviso de abertura no *Jornal Oficial*.

O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, com discriminação das funções exercidas, por serviço(s), ao longo dos anos de carreira/categoria;
- Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do cartão de cidadão.

Constituição do júri:**Presidente:**

- Rui Manuel Teixeira Gonçalves, Diretor Regional.

Vogais efetivos:

- António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Paulo Miguel Gonçalves Marques de Caires, Diretor de Serviços;
- Vera Mónica Pinto Correia Fernandes Gomes, Chefe de Divisão.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, 17 de agosto de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, Rui Manuel Teixeira Gonçalves